



Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.657/92

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: AVENIDA POLICARPO GONÇALVES CAMPOS (*1899/1987).

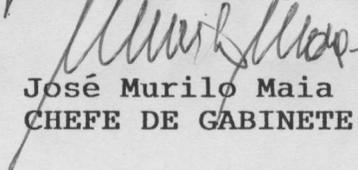
A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova, e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se AVENIDA POLICARPO GONÇALVES CAMPOS (*1899/+1987), a antiga Avenida 1, localizada no Loteamento Pousada dos Campos II, com início no lote 1 da Quadra W e no lote 17 da Quadra BB do loteamento citado, e término na esquina da Rua 9 do Loteamento Pousada dos Campos I.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE Pouso Alegre, 29 de dezembro de 1992


Jair Siqueira
PREFEITO MUNICIPAL


José Murilo Maia
CHEFE DE GABINETE

